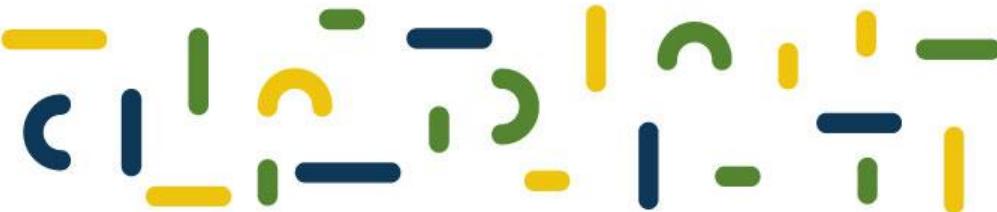


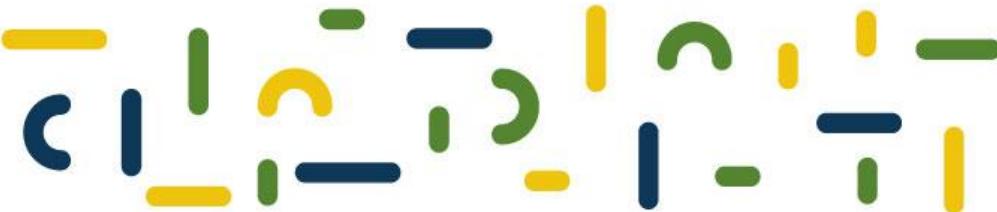


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

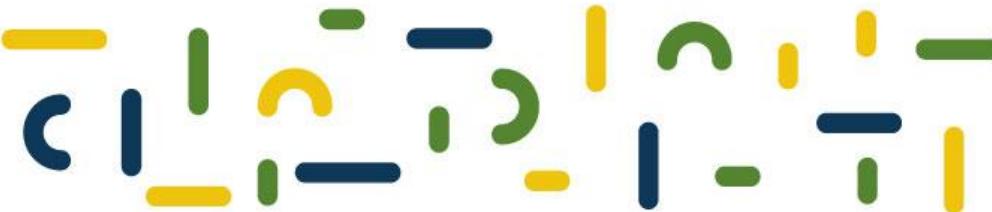
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), convocada por seu presidente, prefeito Eduardo Paes, nos termos do Estatuto da FNP (arts. 15, I e § 2º, e 37, I, III e IX), e do ato de Convocação publicado e amplamente divulgado, com a seguinte pauta: **Indicação, pela FNP, de 13 (treze) representantes municipais titulares e 26 (vinte e seis) suplentes ao Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CS-CGIBS), na forma do regime provisório**, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, especialmente quanto aos artigos 481, §§ 2º e 5º, VI, e art. 482-A, § 1º, observado o prazo-limite para a formalização da indicação, nos termos do art. 180 da Lei Complementar nº 227, de 2026. Não havendo quórum para a instalação da Assembleia, foi facultada a palavra ao presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ), Flávio César. Em sua manifestação, o presidente do Comitê destacou tratar-se de um momento histórico para a federação brasileira, afirmando que a Assembleia da FNP representa um passo político essencial para a composição plena do Conselho Superior, instância máxima de deliberação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Ressaltou que os Estados recebem essa etapa com grande entusiasmo, uma vez que a indicação dos representantes municipais complementa a engrenagem federativa do Comitê Gestor do IBS, materializando o modelo de governança compartilhada concebido no âmbito da Reforma Tributária. Enfatizou que esse avanço marca o início efetivo da governança interfederativa do IBS, com paridade e legitimidade, constitui experiência inédita no federalismo brasileiro, ao estabelecer o compartilhamento da competência tributária entre Estados e Municípios, exigindo maturidade institucional, responsabilidade política e respeito às autonomias constitucionais. Após a participação do secretário Flávio César, foi feita a segunda e última convocação da Assembleia, às nove horas e cinco minutos, declarando-se aberta a Assembleia Extraordinária da FNP, nos termos do §3º, art. 15, do Estatuto da FNP, com o quórum de 22 municípios presentes registrados e divulgados no chat da sala virtual: Registra-se que os municípios associados e adimplentes, para os fins do § 3º do art. 15 do Estatuto da FNP, são: **1) Abaetetuba/PA; 2) Amparo/SP; 3) Aparecida de Goiânia/GO; 4) Apucarana/PR; 5) Aracaju/SE; 6) Araguaína/TO; 7) Belém/PA; 8) Belo**



Horizonte/MG; **9)** Betim/MG; **10)** Boa Vista/RR; **11)** Campo Grande/MS; **12)** Campinas/SP; **13)** Curitiba/PR; bem como, a presença dos seguintes municípios não associados: **1)** Altamira/PA; **2)** Alvorada/RS; **3)** Barra do Piraí/RJ; **4)** Cáceres/MT; **5)** Camboriú/SC; **6)** Carpina/PE; **7)** Castanhal/PA; **8)** Crato/CE; **9)** Cruzeiro do Sul/AC. O presidente da FNP, Eduardo Paes, na segunda convocação, constatado o quórum estatutário necessário para instalação e deliberação, declarou instalada a Assembleia, consignando-se que a participação e a apuração das deliberações ocorreriam por meio eletrônico, com registro auditável pela gravação integral da reunião e pelos registros (logs) do aplicativo utilizado. Na sequência, informou novamente a pauta da Assembleia relativa à **indicação, pela FNP, de 13 (treze) representantes municipais titulares e 26 (vinte e seis) suplentes ao Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CS-CGIBS)** e solicitou novamente a publicação do Edital de Convocação no chat da reunião virtual. Na sequência, o presidente esclareceu que a reunião seria gravada e que seriam observadas as cautelas necessárias de proteção de dados pessoais, com tratamento de informações estritamente compatíveis com a finalidade pública/associativa do ato e com as exigências de transparência e publicidade aplicáveis. Em seguida, o presidente passou a palavra ao secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre, para contextualização da pauta da reunião, que destacou a apresentação do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CS-IBS) e como se dará a representação municipal no Conselho Provisório, com mandato até 31/3/2027, por meio das indicações aprovadas em instância máxima de deliberação de das Associações Municipalistas, bem como do Conselho Superior, que será composto por eleições com apresentação de no mínimo duas chapas para cada grupo de 14 e 13 representantes municipais, incluindo os respectivos suplentes. Em seguida, ficou registrado que, além dos critérios técnicos previamente estabelecidos, considerou-se que, no início do ano anterior, havia a possibilidade de realização de eleições para a composição do Conselho Superior, ocasião em que a FNP iniciou tratativas para a formação de chapa composta por 13 municípios titulares e 26 suplentes, articulação esta que também foi levada em conta para as indicações ora submetidas à apreciação da Assembleia, em observância aos compromissos então firmados com as prefeitas e os prefeitos envolvidos, em consonância com o princípio da boa-fé e da segurança jurídica; que, assim, conjugados os critérios técnicos e os consensos anteriormente construídos, consolidou-se a proposta de 39 representantes para deliberação; registrou-se, ainda, a submissão à apreciação da Assembleia de uma segunda lista, composta por municípios devidamente inscritos e habilitados, destinada a suprir eventual



substituição dos indicados aprovados, nas hipóteses de impedimento formal, documentação incompleta ou qualquer outra circunstância que inviabilize a indicação oficial de algum representante até o dia 28 de janeiro, data após a qual as indicações estarão definitivamente formalizadas e a referida lista perderá sua eficácia, constituindo-se tal medida em providência de natureza cautelar, aplicável caso venha a ser identificado algum impedimento após a realização da Assembleia e antes da formalização das indicações dos representantes municipais aprovados pela instância máxima de deliberação, com o objetivo de assegurar a observância do rito legal e estatutário, bem como a completa e regular composição do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS. Por fim, foi solicitado ao secretário-executivo que procedesse à apresentação dos itens para votação, consistentes na lista dos 39 representantes indicados para o Conselho Superior, objeto da primeira votação, e na lista de municípios habilitados para eventuais substituições, objeto da segunda votação. O secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre, apresentou a lista com o perfil dos municípios indicados, destacando os critérios de distribuição regional, populacional, econômicos, demográfico e de participação prévia nas instâncias de regulamentação da Reforma Tributária, e na sequência, os municípios que estariam habilitados, em ordem cronológica, nos casos de vacância antes do envio da lista final ao Comitê Gestor do IBS. Além disso, destacou: (i) a ampla publicidade do ato convocatório e das regras do procedimento; (ii) o recebimento das inscrições por ofício, na forma indicada no Edital; (iii) a vedação de indicação dupla por um mesmo Município; (iv) a conferência prévia da documentação e das condições dos indicados; (v) a participação franqueada inclusive a Municípios não associados; (vi) a consolidação, pela Secretaria-Executiva, da lista submetida à deliberação, segundo os critérios previstos no item 4.1 do Edital; (vii) e o cumprimento do prazo legal para comunicação ao CGIBS. Em seguida, o presidente da FNP abriu a palavra aos(as) prefeitos(as) inscritos para manifestações. O prefeito de Porto Alegre/RS e 1º vice-presidente da FNP, Sebastião Melo, cumprimentou os presentes e destacou a relevância do tema em deliberação, ressaltando tratar-se de uma das matérias mais importantes enfrentadas pela FNP no período recente. Registrhou que o processo de construção da chapa envolveu amplo diálogo, com convergências e divergências, resultando na composição possível, construída com base em acordos políticos previamente firmados, os quais, segundo destacou, devem ser respeitados. Assinalou o caráter provisório do Comitê, ponderando que haverá tempo oportuno para novas composições, e enfatizou a importância de que os municípios inadimplentes regularizem sua situação junto à FNP. Por fim, defendeu que os representantes



indicados atuem de forma coletiva, representando institucionalmente a FNP, e não de maneira individual. Na sequência, a prefeita de Juiz de Fora/MG e secretária-geral da FNP, Margarida Salomão, cumprimentou os presentes e destacou a atuação da FNP, em especial do presidente Eduardo Paes e do vice-presidente Sebastião Melo, junto ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, como fundamental para viabilizar o momento deliberativo. Ressaltou a importância da coesão institucional da entidade e do compromisso de que as posições adotadas pelos representantes indicados refletem sempre as deliberações coletivas do colegiado, destacando, ainda, que haverá oportunidade futura para ampliação da representação de outros municípios. Em seguida, o prefeito de São Paulo/SP e 2º vice-presidente da FNP, Ricardo Nunes, cumprimentou os presentes e parabenizou a condução dos trabalhos, ressaltando o esforço da FNP ao longo do processo legislativo e institucional, com múltiplas reuniões e articulações, até a consolidação da etapa atual. Reconheceu o trabalho desenvolvido pelo presidente Eduardo Paes, pelo vice-presidente Sebastião Melo e pelo secretário-executivo, Gilberto Perre, destacando a importância do consenso para a indicação dos representantes e para o início célere das atividades do Conselho. O prefeito de Piraquara/PR, Marcos Tessarolli, fez uso da palavra na sequência, parabenizando a FNP pela condução dos trabalhos e se colocando à disposição. A prefeita Jussara Menicucci, de Lavras/MG, também parabenizou a iniciativa e registrou apoio na decisão da Assembleia. Registrhou-se, ainda, a participação nas intervenções do secretário de Fazenda de Palmas/TO, Fabiano Souza, representante designado pelo prefeito; do prefeito de São Vicente/SP, Kayo Amado; do prefeito de São Carlos/SP, Netto Donato; do prefeito de João Pessoa/PB, Cícero Lucena; da prefeita de Aracaju/SE, Emília Corrêa; e do prefeito de Franca/SP, Alexandre Ferreira. Encerrada a fase de manifestações, o presidente da FNP, Eduardo Paes, deu início ao primeiro processo de deliberação para definir a lista dos 39 indicados, e solicitou ao secretário-executivo, Gilberto Perre, para informar os procedimentos da votação. Ficou registrado que, nos termos do Estatuto da FNP, somente prefeitos, vice-prefeitos e procuradores (em substituição a prefeitos mediante apresentação prévia de procuração) de municípios adimplentes e em pleno gozo de seus direitos estatutários estão habilitados a votar, sendo informado que, na presente Assembleia, há 51 municípios aptos ao voto, conforme lista disponibilizada no chat. Consignou-se, ainda, que será contabilizado apenas um voto por município habilitado, que as deliberações serão tomadas por maioria simples, entendida como metade mais um dos votos válidos, e que o procedimento de votação se dará por meio de janela exibida na tela da reunião,



contendo as opções “Sim”, “Não” ou “Branco/Nulo/Abstenção”, devendo os votantes manifestar-se mediante a seleção de uma dessas opções, com a recomendação de que, durante o ato de votação, as câmeras permaneçam ligadas, a fim de assegurar a conferência e a transparência na apuração dos votos. Após as orientações do secretário-executivo, o presidente da FNP, Eduardo Paes, declarou aberta a primeira votação e submeteu-se ao plenário a aprovação da lista única de 39 (trinta e nove) nomes indicados para compor a representação municipal da FNP junto ao CS-CGIBS Provisório (13 titulares e 26 suplentes), lista essa consolidada pela Secretaria-Executiva segundo os parâmetros do Edital (em especial, item 4.1), conforme relação abaixo:

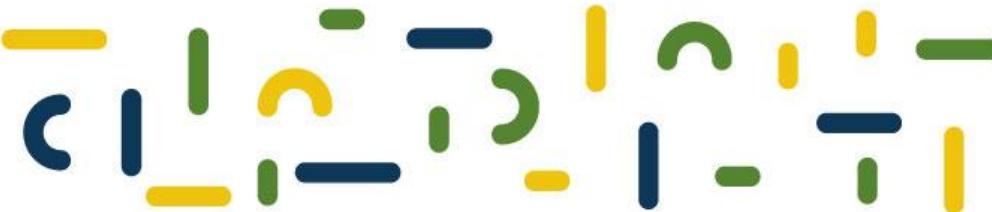
Lista dos representantes municipais indicados para o CS-CGIBS Provisório:

Titulares:

1. Luís Felipe Vidal Arellano, secretário de Fazenda de São Paulo/SP
2. Andrea Riechert Senko, secretária de Fazenda do Rio de Janeiro/RJ
3. Márcio Cardeal Queiroz da Silva, secretário de Finanças de Fortaleza/CE
4. Giovanna Guiotti Testa Victer, secretária de Fazenda de Salvador/BA
5. Pedro Meneguetti, secretário de Fazenda de Belo Horizonte/MG
6. Clécio da Cunha Freire, secretário de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação de Manaus/AM
7. Vitor Acir Puppi Stanislawczuk, secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento de Curitiba/PR
8. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, secretário de Finanças de Recife/PE
9. Valdivino José de Oliveira, secretário de Fazenda de Goiânia/GO
10. Aurílio Sérgio Costa Caiado, secretário de Finanças de Campinas/SP
11. Bruno Sitônio Fialho de Oliveira, secretário de Finanças de João Pessoa/PB
12. Michele Patrícia Roncálio, secretária de Fazenda de Florianópolis/SC
13. Henrique Valentim Martins da Silva, secretário de Fazenda de Serra/ES

1º Suplentes:

1. Marcos Rodrigues Matos, secretário de Finanças de Belém/PA
2. Fabrício das Neves Dameda, secretário de Fazenda adjunto de Porto Alegre/RS
3. José de Jesus do Rosário Azzolini, secretário de Fazenda de São Luís/MA
4. João Felipe Alves Borges, secretário de Fazenda de Maceió/AL
5. Isaac José de Araújo, secretário de Fazenda de Campo Grande/MS

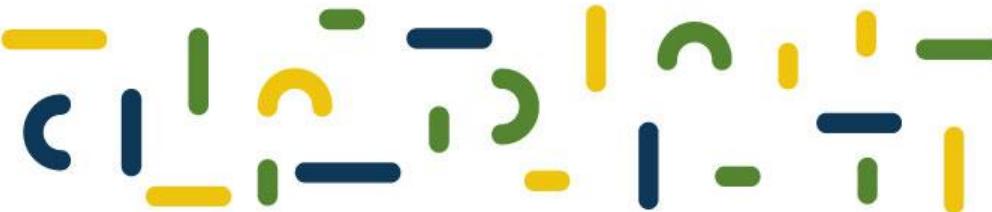


6. Randal Romão Bueno, diretor do departamento de tributos de Santo André/SP
7. Afonso Rodrigues Taratá Filho, diretor de fiscalização mobiliária de Osasco/SP
8. José Nabuco Sobrinho, secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos/SP
9. Sidney Thiago dos Santos, secretário de Fazenda de Aracaju/SE
10. César Augusto Barbiero, secretário de Fazenda de Niterói/RJ
11. Adriano Luiz Leocadio, secretário de Finanças e Gestão de Santos/SP
12. Regis Mattos Teixeira, secretário de Fazenda de Vitória/ES
13. Ademir Santo Lopes de Souza, diretor do departamento de Receita de Santa Rosa/RS

2º Suplentes:

1. Leonardo Sá dos Santos, auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal - Brasília/DF
2. Ibrahim Faouzi El Kadi, secretário de Finanças de Guarulhos/SP
3. Edgar Carneiro Machado Filho, secretário de Finanças de Teresina/PI
4. Marcelo Augusto de Oliveira, secretário de Finanças de Natal/RN
5. Eduardo Filice Chayb, diretor de fiscalização e lançamento tributário de Uberlândia/MG
6. Fernando Oliveira Soares, secretário de Fazenda de Ribeirão Preto/SP
7. Carlos Frederico Pinto e Netto, secretário de Fazenda de Contagem/MG
8. Fernanda Finotti Cordeiro, secretária de Fazenda de Juiz de Fora/MG
9. Carlos Eduardo de Paula Rodrigues, secretário de Fazenda de Aparecida de Goiânia/GO
10. Vivaldo Barbosa de Araújo Neto, secretário adjunto de Economia, Planejamento, Finanças e Tecnologia da Informação de Boa Vista/RR
11. Lucivane Lima de Freitas, secretária de Planejamento, Gestão e Finanças de Petrolina/PE
12. Fábio de Souza Silva, secretário de Fazenda de Pelotas/RS
13. Rodrigo Cardoso Bulhões, secretário de Finanças e Execução Orçamentária de Vitória da Conquista/BA

Tendo em vista a dificuldade técnica do registro do voto por meio eletronicamente da janela disponibilizada na plataforma *Zoom*, foi facultada a votação por manifestação oral dos prefeitos e prefeitas: **Aparecida de Goiânia/GO**, representando o Chefe do Poder



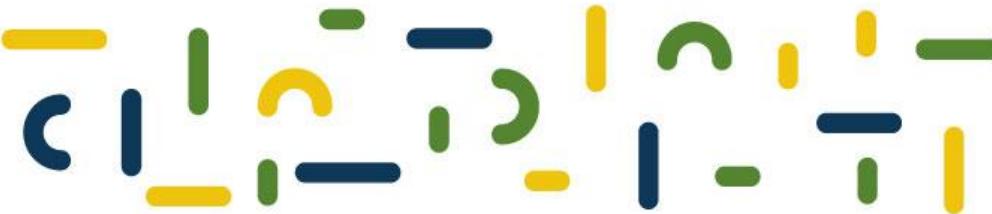
Executivo, tendo sido delegado formalmente, o secretário de Fazenda, Carlos Rodrigues, votou sim; Sandro Mabel, **Goiânia/GO**, votou sim; Takaharu Yamauchi, de **Diadema/SP**, votou sim; Zezé Gomes, **Hortolândia/SP**, votou sim; Sheila Lemos, **Itapetininga/SP**, votou sim; Gilvan Ferreira, **Santo André/SP**, votou sim. Weverson Meireles, **Serra/ES**, votou sim.

Após conferir se todos já haviam votado, o presidente da FNP, Eduardo Paes, declarou encerrada a primeira etapa da votação de deliberação. Finalizada a primeira votação, apurou-se o resultado de **47 (quarenta e sete) votos válidos, todos “SIM”**, sendo **40 (quarenta) votos registrados eletronicamente e 7 (sete) votos declarados oralmente**, tudo de acordo com os registros da reunião e conforme relação nominal a seguir:

1. Abaetetuba/PA – Rômulo Pinho Barros, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
2. Aparecida de Goiânia/GO – Carlos Eduardo Rodrigues, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
3. Aracaju/SE – Emilia Correa, Prefeita – Voto: SIM
4. Belém/PA – Felipe Lopes, secretário adjunto de Governo (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
5. Belo Horizonte/MG – Duander Franco, chefe de gabinete do prefeito (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
6. Boa Vista/RR – Arthur Henrique Brandão Machado, prefeito – Voto: SIM
7. Campinas/SP – Dário Saadi, prefeito – Voto: SIM
8. Campo Grande/MS – Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita – Voto: SIM
9. Cascavel/PR – Tales Riedi Guilherme, secretário da Casa Civil (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
10. Curitiba/PR – Cibile Fernandes Dias, assessora especial do gabinete do prefeito (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
11. Diadema/SP – Taka Yamauchi, Prefeito – Voto: SIM
12. Fortaleza/CE – Márcio Cardeal Queiroz da Silva, secretário de Finanças – Voto: SIM
13. Franca/SP – Alexandre Ferreira, prefeito – Voto: SIM
14. Goiânia/GO – Sandro Mabel, prefeito – Voto: SIM
15. Hortolândia/SP – José Nazareno Zezé Gomes, prefeito – Voto: SIM
16. Jacareí/SP – Celso Florêncio de Souza, prefeito – Voto: SIM



17. João Pessoa/PB – Rougger Guerra, secretário de Gestão Governamental (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
18. Juiz de Fora/MG – Margarida Salomão, prefeita – Voto: SIM
19. Lavras/MG – Jussara Menicucci de Oliveira, prefeita – Voto: SIM
20. Londrina/PR – Tiago Amaral, prefeito – Voto: SIM
21. Maceió/AL – João Felipe Borges, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
22. Maringá/PR – Silvio Barros, prefeito – Voto: SIM
23. Mossoró/RN – Marcos Medeiros, vice-prefeito – Voto: SIM
24. Muriaé/MG – Marcos Guarino de Oliveira, prefeito – Voto: SIM
25. Niterói/RJ – César Augusto Barbiero, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
26. Osasco/SP – Gerson Pessoa, prefeito – Voto: SIM
27. Palmas/TO – Fabiano Francisco de Souza, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
28. Passo Fundo/RS – Pedro Almeida, prefeito – Voto: SIM
29. Petrolina/PE – Ricardo Lundgren Coelho, vice-prefeito – Voto: SIM
30. Poá/SP – Saulo de Oliveira Souza, prefeito – Voto: SIM
31. Porto Alegre/RS – Sebastião Melo, prefeito – Voto: SIM
32. Rio Branco/AC – Sebastião Bocalom, prefeito – Voto: SIM
33. Rio de Janeiro/RJ – Eduardo Paes, prefeito – Voto: SIM
34. Sabará/MG – Eugênio Dolabella Vianna, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
35. Salvador/BA – Giovanna Victer, secretária de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
36. Santana/AP – Maria Isabel Nogueira de Sousa, prefeita – Voto: SIM
37. Santo André/SP – Gilvan Ferreira, prefeito – Voto: SIM
38. Santos/SP – Éder Santana de Oliveira, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
39. São Carlos/SP – Antonio Donato Netto, prefeito – Voto: SIM
40. São José dos Campos/SP, José Nabuco, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) - Voto: SIM
41. São Paulo/SP – Ricardo Nunes, Prefeito – Voto: SIM
42. São Vicente/SP – Kayo Amado, Prefeito – Voto: SIM
43. Serra/ES – Weverton Meireles, prefeito – Voto: SIM

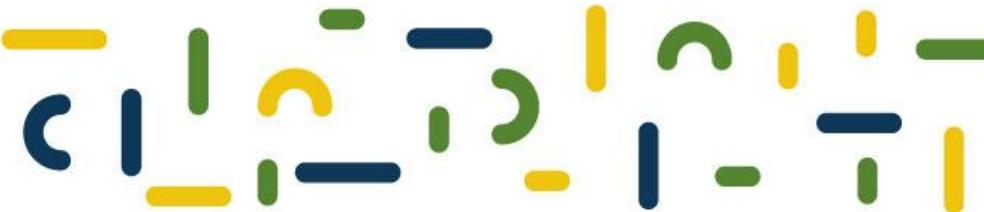


44. Sorocaba/SP – Marcelo Regalado, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
45. Uberlândia/MG – Paulo Sérgio, prefeito – Voto: SIM
46. Vitória/ES – Cristhine Samorini, vice-prefeita – Voto: SIM
47. Vitória da Conquista/BA – Ana Sheila Lemos Andrade, prefeita – Voto: SIM

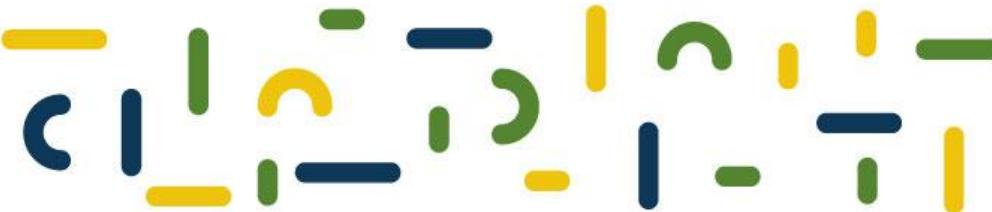
Na sequência, deu-se início à segunda votação, destinada à apreciação e aprovação de lista de municípios habilitados para suprir eventuais vacâncias que poderiam ocorrer até às 18h (dezoito horas) do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) por desistências ou impedimentos formais. Assim, considerando que os procedimentos de votação já haviam sido esclarecidos, foi declarada aberta a segunda votação da relação a seguir: Na eventual vacância em cargo titular, a vaga será preenchida por municípios capitais, respeitada a seguinte ordem de prioridade: **1) Porto Alegre/RS; 2) São Luís/MA; 3) Maceió/AL; 4) Aracaju/SE; 5) Belém/PA; 6) Vitória/ES; 7) Campo Grande/MS.** Na eventual vacância em cargo de 1º ou 2º suplente, será preenchida por municípios que manifestaram interesse, conforme a seguinte ordem: **1) Apucarana/PR; 2) Londrina/PR; 3) Maringá/PR; 4) Ponta Grossa/PR; 5) Porto Velho/RO; 6) Araguaína/TO; 7) Barcarena/PA; 8) Parauapebas/PA; 9) Cruzeiro/SP; 10) Lavras/MG; 11) Nova Lima/MG; e 12) Maricá/RJ.**

Encerrada a votação, foi declarada a aprovação por unanimidade, sendo 47 (quarenta e sete) votos válidos. No entanto, após uma segunda conferência técnica dos votos, apurou-se **48 (quarenta e oito) votos válidos**, todos por meio eletrônico, sendo **46 (quarenta e seis) votos “SIM” e 2 (dois) votos “NÃO”**, estes proferidos pelos representantes dos Municípios de **Palmas/TO** e **Sorocaba/SP**, conforme relação nominal a seguir:

1. Abaetetuba/PA – Rômulo Pinho Barros, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
2. Aparecida de Goiânia/GO – Carlos Eduardo Rodrigues, secretário Municipal da Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
3. Aracaju/SE – Emília Corrêa, prefeita – Voto: SIM
4. Araguaína/TO – Wagner Rodrigues Barros, prefeito – Voto: SIM
5. Belém/PA – Felipe Lopes, secretário-Adjunto (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM

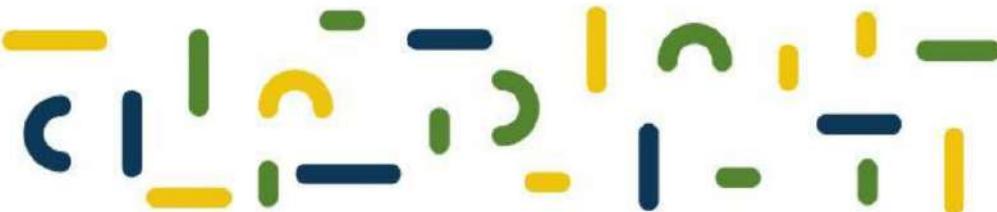


6. Belo Horizonte/MG – Duander Franco, chefe de gabinete do prefeito (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
7. Betim/MG – Pedro Henrique Silva Morais, secretário adjunto de Receitas (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
8. Boa Vista/RR – Arthur Henrique Brandão Machado, prefeito – Voto: SIM
9. Campinas/SP – Dálio Saadi, prefeito – Voto: SIM
10. Campo Grande/MS – Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita – Voto: SIM
11. Cascavel/PR – Tales Riedi Guilherme, secretário da Casa Civil/chefe de gabinete (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
12. Curitiba/PR – Cibele Fernandes Dias, assessora do prefeito (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
13. Diadema/SP – Taka Yamauchi, prefeito – Voto: SIM
14. Fortaleza/CE – Márcio Cardeal Queiroz da Silva, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
15. Franca/SP – Alexandre Ferreira, prefeito – Voto: SIM
16. Goiânia/GO – Sandro Mabel, prefeito – Voto: SIM
17. Hortolândia/SP – José Nazareno Zezé Gomes, prefeito – Voto: SIM
18. Jacareí/SP – Celso Florêncio de Souza, prefeito – Voto: SIM
19. João Pessoa/PB – Rougger Guerra, secretário de Gestão Governamental (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
20. Juiz de Fora/MG – Margarida Salomão, prefeita – Voto: SIM
21. Lavras/MG – Jussara Menicucci de Oliveira, prefeita – Voto: SIM
22. Londrina/PR – Tiago Amaral, prefeito – Voto: SIM
23. Maceió/AL – João Felipe Borges, secretário Municipal de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
24. Maringá/PR – Silvio Barros, prefeito – Voto: SIM
25. Mossoró/RN – Marcos Medeiros, vice-prefeito – Voto: SIM
26. Muriaé/MG – Marcos Guarino de Oliveira, prefeito – Voto: SIM
27. Nova Lima/MG – Cristiano Antônio Vieira Gomes, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
28. Osasco/SP – Gerson Pessoa, prefeito – Voto: SIM
29. Palmas/TO – Fabiano Francisco de Souza, secretário de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: NÃO
30. Passo Fundo/RS – Pedro Almeida, prefeito – Voto: SIM
31. Petrolina/PE – Ricardo Lundgren Coelho, vice-prefeito – Voto: SIM



32. Poá/SP – Saulo de Oliveira Souza, prefeito – Voto: SIM
33. Porto Alegre/RS – Sebastião Melo, prefeito – Voto: SIM
34. Rio Branco/AC – Sebastião Bocalom, prefeito – Voto: SIM
35. Rio de Janeiro/RJ – Eduardo Paes, prefeito – Voto: SIM
36. Sabará/MG – Eugênio Dolabella Vianna, secretário Municipal de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
37. Salvador/BA – Giovanna Victer, Secretária de Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
38. Santana/AP – Maria Isabel Nogueira de Sousa, Prefeita em Exercício – Voto: SIM
39. Santo André/SP – Gilvan Ferreira, prefeito – Voto: SIM
40. Santos/SP – Éder Oliveira, assessor (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
41. São Carlos/SP – Antonio Donato Netto, prefeito – Voto: SIM
42. São José dos Campos/SP – José Nabuco, secretário de Finanças (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: SIM
43. São Paulo/SP – Ricardo Nunes, prefeito – Voto: SIM
44. São Vicente/SP – Kayo Amado, prefeito – Voto: SIM
45. Serra/ES – Weverson Meireles, prefeito – Voto: SIM
46. Sorocaba/SP – Marcelo Regalado, secretário da Fazenda (em substituição ao prefeito mediante delegação) – Voto: NÃO
47. Uberlândia/MG – Paulo Sérgio, prefeito – Voto: SIM
48. Vitória da Conquista/BA – Ana Sheila Lemos Andrade, prefeita – Voto: SIM

Concluídas as deliberações, o presidente declarou aprovadas as listas submetidas à Assembleia e determinou a adoção das providências subsequentes previstas no Edital, incluindo a imediata organização da documentação para comunicação formal ao Ministério da Fazenda, ao Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e a quem seja conveniente, nos termos aplicáveis, bem como a publicação desta Ata nos canais oficiais da FNP. Consignou-se, por fim, que os representantes municipais ora indicados exercerão mandato no regime provisório **até 31 de março de 2027**, na forma do art. 482-A, § 1º, da Lei Complementar nº 214/2025 (com redação dada pela Lei Complementar nº 227/2026).



Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Assembleia às nove horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, não tendo sido verificada qualquer vacância até as 18h (dezoito horas) do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) dentre os 39 (trinta e nove) representantes aprovados pela instância máxima de deliberação da FNP, restou dispensada a utilização da lista de municípios habilitados para suprimento de eventuais vacâncias, razão pela qual foi lavrada a presente Ata, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinada pelo presidente da FNP, Eduardo da Costa Paes, e pelo secretário-executivo, Gilberto Perre, a qual é acompanhada dos seguintes anexos: **ANEXO I** - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União; **ANEXO II** - Lista dos municípios associados e adimplentes; **ANEXO III** - Lista dos municípios com delegação de representante; e **ANEXO IV** - Nominata dos 39 representantes municipais aprovados pela Assembleia.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO DA
COSTA
PAES: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por EDUARDO DA COSTA
PAES: [REDACTED]
2026.01.28 13:51:41
-03'00'

GILBERTO
PERRE: [REDACTED]
Assinado de forma
digital por GILBERTO
PERRE: [REDACTED]
Dados: 2026.01.28
10:53:36 -03'00'

EDUARDO DA COSTA PAES

Prefeito do Rio de Janeiro/RJ

Presidente da Frente Nacional de Prefeitas e Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

GILBERTO PERRE

Secretário-executivo

ANEXO I - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO II - Lista dos municípios associados e adimplentes.

ANEXO III - Lista dos municípios com delegação de representante.

ANEXO IV - Nominata dos 39 representantes municipais aprovados pela Assembleia.